



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 21 de janeiro de 2016.

Portaria nº. 008/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Extinguir benefício de pensão de **Beatriz Alves de Souza** concedido através da Portaria nº. 552/01, por ter atingido o limite de idade, de acordo com o inciso I, do art. 9º e § 2º do art.22 da Lei nº. 596/2002, tendo em vista o que consta no processo nº. 03/1982/00. A contar do dia 22/12/2015, data em que completou o limite previsto em Lei.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7.106/4